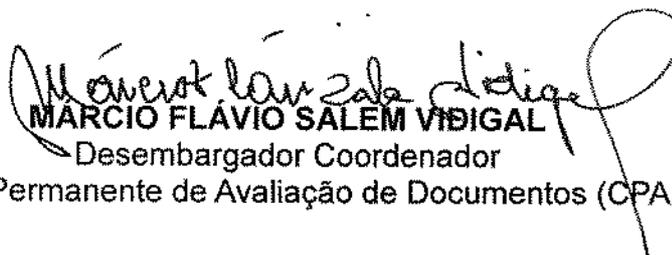




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos (LED), divulgada por meio do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 1, de 2018, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 26 de fevereiro de 2018 (1ª publicação) e 2 de abril de 2018 (2ª publicação), procedeu à eliminação de **238.367** (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete) autos e documentos relativos a processos judiciais findos do ano de 2012 e remanescentes, integrantes do acervo das Varas do Trabalho da 3ª Região. Referida LED encontra-se disponível no site no TRT-MG, menu "TRANSPARÊNCIA > GESTÃO DOCUMENTAL > PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL".


MARCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Coordenador
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc)